



PORTARIA PREFEITURA nº 3/2023

Estabelece regras para alteração do horário de funcionamento da Feira Vital Brasil durante o exercício de 2023.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Resolução GR-023/2016, de 06 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Os autorizados para exploração periódica dos espaços da Universidade na feira Vital Brasil, no exercício do ano de 2023 poderão atuar das 5h00 às 18h00, diante da especificidade da demanda da comunidade na área da saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 11 de maio de 2023.

JULIANO HENRIQUE DAVOLI FINELLI
Prefeito Universitário

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO HENRIQUE DAVOLI FINELLI, PREFEITO**, em 11/05/2023, às 11:30 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
6BA36B4E 1A0E4349 A6BADBEB 992B41F2

